

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 17ª EMISSÃO, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 de fevereiro de 2026, às 14h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos CRA habilitados, oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira convocação, publicado no site da Emissora (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 15.2.1 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 17ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fiagril Ltda.*", celebrado em 23 de dezembro de 2024 ("Termo de Securitização").
- 3. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 15.6 do Termo de Securitização. Presentes os representantes (i) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) conceder ou não, waiver para o descumprimento do Índice Financeiro da Devedora, com relação a razão entre “EBITDA” e Resultado Financeiro Líquido, igual ou superior a 0,8 (zero inteiros e oito décimos), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitado pela própria Devedora através do envio de solicitação de waiver, recebida por esta Emissora em 18 de dezembro de 2025, sem a incidência dos efeitos do vencimento antecipado da Escritura de Emissão, e consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 9.1, item (xviii) alínea (a) do mesmo instrumento;

(ii) conceder ou não, waiver para o descumprimento do Índice Financeiro da Devedora, com relação a razão entre Dívida Líquida e “EBITDA”, igual ou inferior a 8,0 (oito centésimos por cento), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme solicitado pela própria Devedora através do envio de solicitação de waiver, recebida por esta Emissora em 18 de dezembro de 2025, sem a incidência dos efeitos do vencimento antecipado da Escritura de Emissão, e consequentemente dos CRA, nos termos da cláusula 9.1, item (xviii) alínea (c) do mesmo instrumento;

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada em primeira convocação, diante da ausência dos Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 15.6 do Termo de Securitização. Desta forma, a segunda convocação será realizada em data oportuna, cujo Edital será publicado pela Emissora.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

[As assinaturas seguem na próxima página.]

[Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.]



(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 17ª Emissão, da Companhia Província de Securitização, realizada em primeira convocação aos 02 de fevereiro de 2026.)

MESA:

Daniele Marques Nunes

Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Diretora

CPF/MF: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12